

**PORTARIA Nº 270/2008**

**“Concede adicionais por tempo de  
serviço ao servidor municipal ”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 03 (três) adicionais por tempo de serviço (triênios) ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos da Lei Municipal Nº 044/93, referentes aos períodos de 17.06.2000, 17.06.2003 e 17.06.2006, a contar de 1º.12.2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.11.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo